



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria de Administração e Planejamento, , solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: **Contratação de plataforma digital especializada na disponibilização de informações jurídicas.**

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item.

III - Quantidades: As quantidades estão detalhadas no Termo de Referência e Anexo I desta Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para entrega: A entrega do serviço deverá ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES, situada à Praça Governador Lacerda de Aguiar, na Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, centro, quando solicitado pela Administração, ou na repartição correspondente de acordo com a determinação da secretaria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 28 de março de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br , ou física, mediante recebimento formal por algum Membro da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 25 de março de 2025

Equipe de Contratação

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Itm	quantidade	Descrição	Valor Unit (mensal)	Valor Total (12 meses)
01	01 unid	<p>Plataforma de informação jurídica com sistema informatizado respectivo aos diários oficiais.</p> <p>Características:</p> <p>Atualização Diária: O serviço deve garantir que as publicações jurídicas sejam disponibilizadas de forma atualizada e em tempo hábil, com as informações mais recentes publicadas oficialmente do Diário do Judiciário do Espírito Santo, Diário da Justiça Federal, Diário do Tribunal Regional Eleitoral, Diário da Justiça do Estado do Espírito Santo, Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 17 Região, Diário da Justiça Eletrônico Nacional, DJEN, Tribunais Superiores (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 2 Região), referentes ao território jurisdicional do estado do Espírito Santo, SEEU, Atos do Estado e Atos Municipais.</p>		
<p>OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas</p>				
<p>OBS.2: Despesas referente ao transporte e entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.</p>				
<p>OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gov.br</p>				



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.